



Em 11/05/04
Assessoria de Planário

GABINETE DO DEPL IND 2409/2004 FLORESTA

Legislativo para registro

INDICAÇÃO Nº

E 2004

Autor Deputado Chico Floresta

CES.

11/05/04

[Handwritten signature]
Deputado Chico Floresta
Assessoria de Planário

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a urgente construção de Escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requiero que esta Casa sugira à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a urgente construção de Escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Águas Claras, especificamente a residente na área dos prédios, através da Associação de Moradores, tem reclamado da falta de escolas públicas naquele setor.

Em requerimento de nº 1.026/2004, enviada à Secretária de Estado de Educação solicitei informações sobre a previsão de construção de escolas públicas naquela área, haja vista ter eu aprovado emenda no orçamento de 2004, para construção de uma escola de ensino fundamental entre as quadras 203/204.

Em resposta, através do Ofício nº 586/2004-GAB-SE, a senhora Secretária de Estado de Educação informa que não está prevista a construção de escola naquela localidade, no exercício de 2004.

Preocupa-me sobremaneira esta falta de previsão, considerando que aquela comunidade já é constituída de mais de trinta mil moradores e com forte tendência de grande aumento, observado pelo ritmo das obras tocadas pelas Cooperativas Habitacionais.

Pesquisa efetuada pela Associação de Moradores entre os habitantes demonstra que mais de 95% (noventa e cinco por cento) querem escolas públicas em Águas Claras.

Ante o exposto e por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

[Handwritten signature]
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2409 / 2004
Fls. N.º 01 BIA